

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

14/05/2026, 14:03

SEI/GOVERNADORIA - 90417398 - Aditivo

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Aditivo - SEAD**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.613.975/0001-65, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, galpão 01, pavimento 01, bloco 01, módulo 02, box 06, Cariacica/ES, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **ALDIVAR BAGATOLI**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.997.719-XX, residente e domiciliado em Blumenau/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 059/2025/SEAD**, mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005037751**, relativo à contratação de aquisição de 80 (oitenta) equipamentos de climatização destinados às unidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) prorrogação da vigência contratual, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de **14/02/2026 a 14/06/2026**, conforme Especificação de Aditivo Contratual (89718417) e Justificativa de Prorrogação (89649269).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a **Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato**, passando a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência contratual é de 7 (sete) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133,

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_cont... 1/2

14/05/2026, 14:03

SEI/GOVERNADORIA - 90417398 - Aditivo

de 01 de abril de 2021, compreendendo o período de 14/11/2025 a 14/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 059/2025/SEAD.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

ALDIVAR BAGATOLI

Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda.

ALDIVAR

BAGATOLI:60099771934

Assinado de forma digital por
ALDIVAR BAGATOLI:60099771934
Dados: 2026.05.14 15:08:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005037751



SEI 90417398



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90417398** e o código CRC **84A754FB**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005037751



SEI 90417398